



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO N° 08286.000132/2025-51

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

O Delegado de Polícia Federal RAMON ALMEIDA DA SILVA, Classe Especial, Matrícula nº 10142, lotado e em exercício na DELEMIG/SR/PF/ES, no exercício de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 188, §1º, inciso II, alínea "a" do Decreto nº 9.119/17,

NOTIFICA: OSVALDO CACERES MORA, nacional do Paraguai, nascido em 06 de março de 1956, portador do CRNM nº V7364959 (CANCELADO), que foi instaurado **PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO** (Processo nº 08286.000132/2025-51) nos termos art. 50, caput, da Lei nº 13.445/2017 e art. 187, caput. do Decreto nº 9.199/2017, por permanecer irregularmente no território brasileiro, mesmo após notificado a se regularizar ou deixar o país, com enquadramento nas infrações administrativas previstas no art. 109 da Lei nº 13.445, de 2017, combinado com o art. 307 do Decreto nº 9.199, de 2017.

Foi concedido o prazo de **10 (dez) dias** para apresentação de defesa técnica escrita em qualquer unidade da Polícia Federal ou ainda no endereço eletrônico: ure.drex.sres@pf.gov.br.

Segue em anexo cópia da Portaria de Instauração do Procedimento de Deportação e demais documentos pertinentes, incluindo o TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

LIDIANI MARTINS
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANI MARTINS, Agente de Polícia Federal**, em 03/06/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61714612&crc=81838357.

Código verificador: **61714612** e Código CRC: **81838357**.